



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 08/2024
PREGÃO ELETRONICO 02/2024
REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373 , Centro , a seguir denominado **ADJUDICANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, sediada na cidade de Coromandel MG à Rua Pedrinho Pereira, nº 54, Centro, Cep 38550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.922.087/0001-20, neste ato representada por Renata Alves da Silva, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.385.616-10, residente e domiciliado na cidade de Coromandel MG, ajustam o presente **o reequilíbrio econômico financeiro** , tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 08/2024, Pregão Eletrônico 002/2024**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos deste instrumento **o reequilíbrio econômico financeiro, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula 2.1, do valor inicialmente ajustado no Registro de Preços**, cuja finalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo, . Item 08 - Arroz Tipo 1 - 05 kg (ate 25% ME), contemplado no Contrato, de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos);

Item 09 - Arroz Tipo 1 - 05 kg, contemplado no Contrato, de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos);

sendo:

Item	Qtde remanescente	Unid.	Descrição dos materiais	V. Unit.	Novo V. Unit.
09	1875	UN	Arroz Tipo 1 05 kg	R\$24,90	R\$ 30,03
08	625	UN	Arroz longo fino ate 25% para ME	R\$24,90	R\$ 30,03

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas na Ata de Registro de Preço referenciada, no que com este instrumento não conflitarem.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 – Este reequilíbrio econômico financeiro é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este reequilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 06 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF: _____ CPF: _____